



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2022/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/GSMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior n.º 1934, sala 32, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-270, Cuiabá - Mato Grosso, telefone: (65) 3644-0499, email: luaservicos@gmail.com ; representada pelo Sr. **Anildo Pereira Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 6XXXX5 SSP/MT, CPF nº 415.XXX.XXX-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 049/2022/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 049/2022/SEMA, de acordo com o SEMA-PRO-2022/06035.03, após a devida Análise Contábil nº 020/2025/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da '**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025**, firmado entre o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-obra Do Estado De Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 049/2022, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor total de R\$ 10.508.640,00 (dez milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e quarenta reais)** e um **novο valor mensal de R\$ 437.860,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2025**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**, até o encerramento do Contrato.

ANILDO PEREIRA
DUTRA:4152203617
2

Assinado digitalmente por ANILDO PEREIRA DUTRA:4152203617
2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 15/05/2025 às 16:04:51 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 15/05/2025 às 16:44:31.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26995845-2397 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26995845-2397>



SEMADIC202522592

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 049/2022 conforme distribuídos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.	POS	100	24	R\$ 4.378,60	R\$ 10.508.640,00

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 049/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

ANILDO PEREIRA
DUTRA:41522036172

Assinado de forma digital por
ANILDO PEREIRA
DUTRA:41522036172
Dados: 2025.05.14 15:56:26 -04'00'

Anildo Pereira Dutra
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 15/05/2025 às 16:04:51 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 15/05/2025 às 16:44:31.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26995845-2397 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26995845-2397>



SEMADIC202522592

SIGA